



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 102.870/14

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2014/060.0, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PLANALTO SERVICE LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUAS DEPENDÊNCIAS E, EVENTUALMENTE, EM OUTROS LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

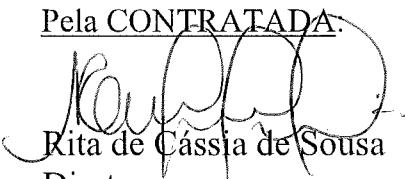
Ao(s) Vinte e oito dia(s) do mês de Maio de dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a PLANALTO SERVICE LTDA., situada na ADE Conjunto 17, Lote 29, Águas Claras-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 02.843.359/0001-56, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por sua Diretora , a senhora RITA DE CÁSSIA DE SOUSA, residente e domiciliada em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato 2014/060.0, a partir de 2/6/14, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme a Cláusula Décima do Contrato 2014/060.0.

Pela CONTRATANTE:

  
Sérgio Sampaio C. de Almeida  
Diretor-Geral  
CPF n. 358.677.601-20

Brasília, 28 de Maio de 2014.

Pela CONTRATADA:

  
Rita de Cássia de Sousa  
Diretora  
CPF n. 602.429.141-87

Testemunhas: 1) Silvana Ferreira - 7611  
2) Eustáquio Veloso, Jr. - 7005